



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4469/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Itanhaém  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
**Período** 04/2024  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS  
**Responsável** TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 261.170.218-79  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	4	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 248.053.101,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 275.017.215,70	
<b>Variação</b>	R\$ 26.964.114,70	10,8703%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 275.017.215,70	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 218.048.637,83	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 56.968.577,87	20,7145%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 6.822.009,73	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 11.940.355,33	
<b>Diferença</b>	R\$ -5.118.345,60	-75,0269%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 40.281.002,21	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 33.775.560,50	
<b>Diferença</b>	R\$ 6.505.441,71	16,1501%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 164.282.608,40	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 137.955.921,78	
<b>Diferença</b>	R\$ 26.326.686,62	19,0834%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 100.947.888,78	R\$ 6.402.842,15
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 4.421.284,08	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 0,00	R\$ 60.417.139,08	R\$ 3.175,23
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.421.284,08	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 43.268.899,74	R\$ 3.661.516,88	R\$ 17.891.802,80
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 736.881,26

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 280.072.271,45	R\$ 546.424.946,44	51,2554%	54,0000%
8/2023	R\$ 292.349.701,58	R\$ 540.940.976,06	54,0447%	54,0000%
12/2023	R\$ 300.428.059,11	R\$ 556.401.929,90	53,9948%	54,0298%
4/2024	R\$ 304.161.194,57	R\$ 585.227.268,83	51,9732%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 280.072.271,45	R\$ 546.424.946,44	51,2554%	54,0000%
8/2023	R\$ 292.349.701,58	R\$ 540.940.976,06	54,0447%	54,0000%
12/2023	R\$ 300.428.059,11	R\$ 556.401.929,90	53,9948%	54,0298%
4/2024	R\$ 304.161.194,57	R\$ 585.227.268,83	51,9732%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 585.227.268,83	R\$ 265.784.982,12	45,4157%
12/2023	R\$ 556.401.929,90	R\$ 258.324.165,76	46,4276%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual

apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 585.227.268,83	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 2.856.895,56	0,4882%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 93.636.363,01	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 585.227.268,83	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 128.749.999,14	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 41.345.207,55
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 44.974.672,94
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 60.548.844,22
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 55.412.962,38
(-) Valores Restituíveis	R\$ 8.075.468,53

(=) Liquidez do Período	R\$ -127.666.740,52
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 363.387.058,73
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 341.439.234,04
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -105.718.915,83

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 100.947.888,78	R\$ 0,00	R\$ 57.678.989,04	R\$ 43.268.899,74
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 6.402.842,15	R\$ 0,00	R\$ 2.741.325,27	R\$ 3.661.516,88
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 109.241,51	R\$ 74.771,79	R\$ 148.740,64	R\$ 35.272,66
Outros	R\$ 25.938.097,33	R\$ 219.875.647,47	R\$ 168.929.078,38	R\$ 76.884.666,42
<b>Total</b>	R\$ 133.398.069,77	R\$ 219.950.419,26	R\$ 229.498.133,33	R\$ 123.850.355,70

## 2.15 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 625.660.024,90
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 582.007.002,95
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	

Percentual (c) = (b) / (a)	93,02%
----------------------------	--------

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 79.387.784,12
<b>Índice Apurado</b>	23,7658%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 32.499.501,47	24,1667%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 27.345.451,67	20,3341%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 21.760.455,84	16,1811%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 32.499.501,47	24,1667%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 27.345.451,67	20,3341%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 21.760.455,84	16,1811%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 50.616.345,80	R\$ 44.580.781,25	88,0759%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 50.616.345,80	R\$ 36.776.287,66	72,6569%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2023 (A)</b>	R\$ 121.044.614,56
<b>Despesa do FUNDEB - 2023 (B)</b>	R\$ 135.348.162,98
	R\$

<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	-14.303.548,42
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)</b>	R\$ 6.114.422,92
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ -6.114.422,92
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ -14.303.548,42
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 6.114.422,92
<b>FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)</b>	0,0000%
<b>Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)</b>	R\$ 50.616.345,80

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audesp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 93.526.232,76
<b>Índice Apurado</b>	28,7736%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 134.402.861,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 34.829.956,43	25,9146%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 32.462.578,07	24,1532%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.216.543,72	16,5298%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 134.402.861,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 34.829.956,43	25,9146%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 32.462.578,07	24,1532%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.216.543,72	16,5298%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 599.918.295,74	R\$ 239.301.003,99	-60,11%	101,80%

Receitas de Capital	R\$ 23.286.000,00	R\$ 7.494.090,67	-67,82%	3,19%
Deduções da Receita	R\$ -24.758.000,00	R\$ -11.735.857,65	-52,60%	-4,99%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 598.446.295,74</b>	<b>R\$ 235.059.237,01</b>	-60,72%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 598.446.295,74</b>	<b>R\$ 235.059.237,01</b>		100,00%
		R\$ -363.387.058,73		-60,72%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 484.446.635,62	R\$ 208.223.515,70	57,02%	81,66%
Despesas de Capital	R\$ 70.315.193,62	R\$ 29.754.381,19	57,68%	11,67%
Reserva de Contingência	R\$ 7.391.843,55			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 37.000.400,80	R\$ 12.345.099,11	66,64%	4,84%
Repasses de duodécimos	R\$ 14.000.000,00	R\$ 4.666.666,64	66,67%	1,83%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 613.154.073,59</b>	<b>R\$ 254.989.662,64</b>	58,41%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 613.154.073,59</b>	<b>R\$ 254.989.662,64</b>		100,00%
				140,46%

Economia Orçamentária		R\$ 358.164.410,95	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -19.930.425,63	-8,48%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -8,48% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 246.795.094,66
Deduções da Receita	R\$ 11.735.857,65
Despesas Liquidadas	R\$ 194.910.033,62
Repasse de Duodécimos	R\$ 4.666.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 35.482.536,75</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/08/2024  
**Hora da Geração:** 04:23:36